

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 475/2011 de 20 de Outubro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 210.663,00 Euros (Duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e três euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Setembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

24 -	EBS das Flores - FE	42 083,00
25 -	ES Antero de Quental - FE	18 333,00
26 -	ES Domingos Rebelo - FE	15 000,00
27 -	ES da Ribeira Grande - FE	26 916,00
28 -	ES das Laranjeiras - FE	12 916,00
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade - FE	23 333,00
30 -	ES Manuel de Arriaga - FE	23 333,00
38 -	ES Vitorino Nemésio - FE	21 666,00
39 -	EBS da Povoação - FE	27 083,00
	<i>Total</i>	210 663,00

12 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.